



---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO**  
**TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA**

---

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -**  
**CIDES**  
**CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 29/2026**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR  
JURÍDICO DO PROCON REGIONAL A PESSOA  
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Fica exonerado, a pedido, a partir de 12 de maio de 2026, o Sr. Liandro Souza Santos, do cargo de Assessor Jurídico do Procon Regional.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º**Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 12 de maio de 2026.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CIDES

**Publicado por:**  
Ecione Cristina Martins Pedrosa  
**Código Identificador:D4FF5481**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 15/05/2026. Edição 4274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>